



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 43/2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E
CINCO MIL REAIS), PARA ADEQUAÇÃO DAS
NOVAS FONTES DE RECURSOS DO FUNDEB VAAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no seu Art. 60, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 695/2024, de 31/12/2024, no valor R\$: 195.000,00 (Cento e Noventa e cinco Mil), destinado a adequação/Criação de nova Dotação para adequação das Fontes de Recursos FUNDEB -VAAR, conforme discriminado abaixo:

20.600- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12- Educação

361-Ensino Fundamental

0008-Educação e Cultura de Qualidade

2081- Manutenção do FUNDEB-VAAR

339030- Material de Consumo100.000,00

3390.39- Outros Serviços PJ.....95.000,00

TOTAL: 195.000.00

FONTE DE RECURSOS: 15430000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

CO: 1030



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita recebida no exercício do FUNDEB VAAR, através do excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos: 15430000 em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 22 de outubro de 2025.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito